



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Requerimento Voto de Pesar nº 15.513/2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento do Delegado da Polícia Civil do Estado da Paraíba, **Sílvio Bardasson**, fato ocorrido em 23 de abril do corrente ano, na cidade de João Pessoa.

REQUEIRO AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” a Secretaria de Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba, localizado no endereço: Av. Hilton Souto Maior - Lot. Cidade Universitária, João Pessoa - PB, CEP: 58055-018.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade paraibana, em especial, a Polícia Civil do Estado da Paraíba, pelo falecimento do Senhor **Sílvio Bardasson**, Delegado da Polícia Civil, que no dia 23 de abril do corrente ano (sexta-feira), morreu em um hospital particular de João Pessoa vítima de complicações da Covid-19.

Sua ausência deixa desolados seus familiares e amigos; seu legado nos deixa como exemplo um modelo de vida enquanto cidadão de bem e homem de grande fé.

Aos seus familiares deixo nossas mais sinceras condolências, reiterando nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Plenário “José Mariz”, em 18 de maio de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual